ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

São Jerônimo, 01 de Junho de 1993.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/93.

Nomeia a Srª Clenir Goularte de Souza para o Cargo de Servente da Câmara Municipal de Vereadores.

LEONEL FLORES RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica nomeada para o Cargo de Servente da Câmara de Vereadores a Srª Clenir Goularte de Souza, sendo sua remuneração equivalente a CC1 do Quadro Municipal.

ARTIGO 2º- Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 01 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUDIO ROBERTO ENDLER
1º SECRETÁRIO

LEONEL FLORES RADA
PRESIDENTE